CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Secretaria

GABINETE DA VEREADORA KENIA SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

" Concede Título de Cidadão Belforroxense abaixo ao **Ilmo:**

Luiz Inácio Lula da Silva

Autoria: **Vereadora KENIA SANTOS**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

***Art.*1º.** – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao Ilmo. **Cidadão,** a saber:

- **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de Agosto de 2017.

Lido no Expediente
Em 29 /AGO /2017

Aprovado em Discussão Unica
EM 06 /SET/ 2017

KENIA SANTOS

Vereadora

Av. JoséMariano dos Passos, 1.214 Centro Belford Roxo CEP 26130-570Tel (21) 2761 1254
www.cmbr@cmbr.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

Protocolo: CMBR-2017/02643
Data da entrada: 22/08/2017 16:34:34
Requerente: KENIA DOS SANTOS
Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionário: VALERIA DE SOUSA
Retirado: 31-12-2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Secretaria
05

GABINETE DA VEREADORA KENIA SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

" Concede Título de Cidadão Belforroxense abaixo ao **Ilmo:**

Luiz Inácio Lula da Silva

Autoria: **Vereadora KENIA SANTOS**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao Ilmo. **Cidadão,** a saber:

- **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de Agosto de 2017.

Lido no Expediente
Em 29/AGO/2017

KENIA SANTOS
Vereadora

Aprovado em Discussão Unica
EM 06/SET/2017

Av. JoséMariano dos Passos, 1.214 Centro Belford Roxo CEP 26130-570Tel (21) 2761 1254
www.cmbr@cmbr.rj.gov.br

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br
SALA DE COMISSÔES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Secretaria

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto N.: 2017/02643

Autor: KENIA DOS SANTOS

Designo **Relator** o Vereador

Em, 29 de agosto de 2017

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO SR LUIZ INACIO LULA DA SILVA

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Membro

Membro

Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO 03 Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3733 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao ILMO. SR. **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.**"

Autoria: Ver. **KENIA SANTOS**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao ILMO. SR. **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
02
Secretaria

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Belford Roxo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3733 DE 13/09/2017.

"Concede TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao ILMO. SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA."

Autoria: Ver. KENIA SANTOS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao ILMO. SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO
PRESIDENTE

Publicado no Jornal Hora H
Em, 15/09/17